

CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE URBANO LAGOA DA VIÚVA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor Eng.º JOSE ROBERTO DE RESENDE, brasileiro, inscrito no CREA/SP nº 060969/D, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, Brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 2000002014069, SSP /CE, inscrito no CPF /MF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta Capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº P088930/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução do Contrato nº 17/2020-SEINF, nos seguintes termos: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato, com término previsto para o dia 10 de outubro de 2021. PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato, com término previsto para o dia 08 de agosto de 2021. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021. ASSINAM O TERMO: Jose Roberto De Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF, José Railton Teixeira Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA, Bruna Cardoso e Bruno de Vasconcelos Coelho - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF, Fortaleza, 09 de abril de 2021. Jose Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 34/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar 137/2013, de 08 de janeiro de 2013, e CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, dispõe na forma do seu art. 1º, parágrafo único, que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais. RESOLVE: Art.1º – Atribuir aos servidores RAFAEL DO NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 95505 (titular) e, MÁRCIO FERNANDES PINHEIRO, matrícula nº 113143 (suplente), as competências institucionais relativas ao exercício das atividades como encarregados pelo tratamento de dados no âmbito da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Art.2º – As atividades do encarregado consistem em: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da auditoria nacional e adotar providências; III - orientar os funcionários e os controladores da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV – executar as demais atribuições determi-

nadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP. Fortaleza, 07 de abril de 2021. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.

*** **

EXTRATO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a empresa MPI CONSTRUÇÕES Ltda. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo ao contrato tem como fundamento o processo Administrativo P082025/2021, Edital da Concorrência Pública nº 007/2019, os preceitos do direito público, e o artigo 57, II e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e parecer nº 32/2021. DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de serviços de engenharia em logradouros públicos no município de Fortaleza, mais por 12 (doze) meses, renovando-se os créditos orçamentários. DO VALOR: O valor global do contrato permanecerá inalterado importando em R\$ 4.042.743,66 (Quatro milhões, quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). DA VIGÊNCIA: O presente aditivo vigorará por 12 (doze) meses, que compreenderá o período de 16/04/2021 a 15/04/2022. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 19101.15.451. 0101.2385.0001 (Recapamento de Vias e Logradouros Públicos - Operação Tapa Buracos); Elemento de Despesa 44.90.39 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos 0.1.001.0000.00.01 (Tesouro Municipal), do orçamento da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição. LOCAL E DATA: Fortaleza, em 24 de março de 2021. ASSINATURAS: Sr. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. José Odilo Gonçalves - REPRESENTANTE DA EMPRESA MPI CONSTRUÇÕES LTDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO**

PORTARIA Nº 09/2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal do Contrato 002/2021 – SDE e dá outras providências".

ERICK BENEVIDES DE VASCONCELOS, Secretário Executivo Municipal do Desenvolvimento Econômico do Município de Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 14.293, de 14 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 16.352, de 27 de setembro de 2018, e: CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora SÂNGELA SALES DE OLIVEIRA, inscrita na Matrícula sob o nº 76172-02, na condição de fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 002/2021 - SDE, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES À FROTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES,